

PROPOSTA 18 – REFORMA FISCAL (JUSTIÇA TRIBUTÁRIA E FIM DO RENTISMO)

Tipo: PEC + PLP + PL

RESUMO EXECUTIVO

A presente proposta corrige e amplia a reforma fiscal para **tributar pesadamente toda e qualquer renda passiva** (lucros, dividendos, aluguéis, aplicações financeiras, royalties, ganhos de capital, heranças e doações), com alíquotas progressivas de até **60%**, tornando economicamente desvantajoso viver de rentismo. Em contrapartida, **isenta o IRPF para rendas do trabalho de até R\$ 7.000/mês** e cria o **Fundo Nacional de Reparação Social (FNRS)**, com R\$ 150 a R\$ 200 bilhões/ano destinados exclusivamente a saúde, educação, moradia e geração de emprego. **O ERÁRIO COBRA SUA PARTE E O POVO TRABALHA!**

PRINCIPAIS MEDIDAS SINTETIZADAS

1. IRPF – JUSTIÇA PARA QUEM TRABALHA

- Isenção total para rendimentos do trabalho (assalariado, autônomo, cooperado) de até **R\$ 7.000,00 mensais**.
- Alíquota máxima de 35% para altas rendas do trabalho, mas **menor que a alíquota sobre rendas passivas**, invertendo a lógica atual.

2. CSRP – CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE RENDAS PASSIVAS (FIM DO RENTISMO)

- Incidência sobre o valor bruto anual de: **lucros e dividendos, aluguéis, aplicações financeiras (inclusive poupança e cripto), JCP, royalties, ganhos de capital, heranças e doações**.
- **Fim da isenção de dividendos** (revoga o art. 10 da Lei 9.249/1995).
- **Fim da isenção para maiores de 65 anos** em aplicações financeiras.

Alíquotas anuais progressivas:

Faixa de Renda Passiva Anual (R\$)	Alíquota
Até 30.000,00	Isento
De 30.000,01 a 60.000,00	20%
De 60.000,01 a 120.000,00	30%
De 120.000,01 a 240.000,00	40%
De 240.000,01 a 480.000,00	50%
Acima de 480.000,00	60%

- Vedação absoluta de deduções que reduzam a carga efetiva (salvo despesas necessárias, limitadas a 30% do bruto).

3. IGF – IMPOSTO SOBRE GRANDES FORTUNAS

- Alíquota de **2% a 5%** sobre patrimônio líquido superior a R\$ 10 milhões (imóveis, veículos, aplicações, holdings, offshore).

4. ITCMD – ALÍQUOTAS MÍNIMAS NACIONAIS

- Heranças e doações:
 - Até R\$ 1 milhão: **8%**
 - De R\$ 1 a 5 milhões: **15%**
 - Acima de R\$ 5 milhões: **25%**
- Vedada alíquota inferior pelos Estados, sob pena de intervenção federal.

5. CESTA BÁSICA ZERO IMPOSTOS

- Redução a zero de PIS/PASEP e COFINS para produtos da cesta básica nacional.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS – FUNDO NACIONAL DE REPARAÇÃO SOCIAL (FNRS)

100% da arrecadação da CSRP, IGF e ITCMD progressivo vão para o **FNRS**, com alocação obrigatória e **vedação ao contingenciamento**:

Área	Percentual	Aplicação
Saúde	40%	UPAs, hospitais, medicamentos, valorização do SUS
Educação	30%	CIEPs (P. 71), creches (P. 72), escolas técnicas, alfabetização digital (P. 70)
Moradia e Saneamento	20%	Urbanização de favelas (P. 73), habitação popular, despoluição de rios (P. 57)
Geração de Emprego e Renda	10%	Cooperativas, microcrédito, capacitação profissional

ESTÍMULO AO TRABALHO PRODUTIVO

- **Bônus "Brasil Produtivo":** trabalhadores com renda exclusivamente do trabalho recebem anualmente **5% do total arrecadado pela CSRP** como reconhecimento.
- **Desoneração da folha:** redução do INSS patronal para empresas que gerarem empregos formais e investirem em inovação.
- **Crédito presumido:** autônomos e MEI abatem até 50% da CSRP paga sobre suas atividades produtivas.
- **Fim da atratividade do rentismo:** com alíquota de 60%, viver de aluguel, aplicações ou heranças torna-se economicamente insustentável, forçando o capital para a economia real.

COMBATE À SONEGAÇÃO E ELISÃO

- **Inversão do ônus da prova** para rendas passivas > R\$ 500 mil/ano.
- **Cadastro Nacional de Rendas Passivas (CNRP)** com cruzamento automático de dados (Receita, BC, Serasa, Censip).
- Planejamento tributário abusivo equiparado a sonegação, com multa de 100%.
- Crime fiscal qualificado (sonegação > R\$ 1 milhão) equiparado a **hediondo**, com reclusão de 6 a 12 anos.

IMPACTO FISCAL E SOCIAL

Indicador	Estimativa
Arrecadação adicional anual	R\$ 150 a R\$ 200 bilhões
Recursos anuais para o FNRS	R\$ 150 a R\$ 200 bilhões (vedado contingenciamento)
Redução da desigualdade (Gini)	8 a 12% em 5 anos
Empregos gerados	2,5 milhões (diretos e indiretos)

JUSTIFICATIVA

Hoje, quem trabalha paga IRPF de até 27,5%, enquanto o rentista que vive de aplicações, aluguéis e heranças paga **zero ou quase nada**. Esta proposta corrige essa distorção histórica: **tributa pesado quem não produz nada para o país e premia quem constrói o Brasil com o suor do seu rosto**. O dinheiro arrecadado volta para o povo em forma de saúde, educação, moradia e emprego. **Não é mais admissível que a renda do capital seja mais privilegiada que a renda do trabalho!**

#RendaPassivaTributada #JustiçaSocial #BrasilProdutivo

#FundoNacionalDeReparaçãoSocial #TrabalhoDigno #FimDoRentismo

#SomosUmSóPovo